



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasauluiz@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 112/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal que, por meio do Departamento responsável, forneça a este subscritor uma relação de nomeação de todos os procuradores jurídicos do município, entre os anos de 2012 a 2016, bem como cópia das portarias de exoneração, por meio de documentos comprobatórios.

Justificativa

Senhora Prefeita,

A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido na Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, aos 13 de maio de 2021.

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 79 SESSÃO
ORDINÁRIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
55/05/21

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
13 MAI 2021	
Hora	14:00
Nº	295/2021



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones 0 XX 12 36717000
SÃO LUIZ DO PARAITINGA- SP

São Luiz do Paraitinga, 24 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Em atendimento ao **Requerimento nº 112/2021**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Dirceu Deniz Marcolino, vem por meio deste informar a relação de Procuradores Jurídicos entre os anos de 2012 à 2016 :

- Rodrigo Freitas Jesus – Exonerado .
- Raphaela Caroline Pedroso Arantes - Exonerado
- Dyego Fernandes Barbosa – Até a presente data.

Informo ainda que segue em anexo cópia das Portarias de Exoneração dos respectivos servidores acima citados como exonerados.

Esperando haver satisfeito as solicitações legais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.


Rosemeire Coelho Pires de Castilho
Diretora do Departamento Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico.



Portaria de nº. 37, de 25 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal Rodrigo Freitas Jesus do cargo de advogado do município de São Luiz do Paraitinga.”

Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso I *et* XXII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor público municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal Rodrigo Freitas Jesus, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de número 32.666.117-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Fazenda Nacional sob o número 295.045.788-61, do cargo de Advogado do município de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em questão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-na; registrem-na e a cumpram.

São Luiz do Paraitinga, 25 de fevereiro de 2014.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I., em 25 de fevereiro de 2015.